



# RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

## 2 - REFERÊNCIA

7ª Reunião Ordinária – Mandato 2020-2022 (28/09/2021).

## 3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

### 3.1 Programa de Privacidade Oi (LGPD).

A Colaboradora da Oi, Bruna Froes, realizou apresentação sobre o tema. Bruna ratificou que o processo de cookies não consta de obrigação na legislação vigente, mas que é sim uma preocupação da empresa. O secretário reforçou que é uma preocupação de todas as Operadoras a questão dos dados utilizados por parceiros, sobretudo, as que compõem o SART (Sistema de Autorregulação de Telemarketing), e que medidas mais ostensivas estão sendo tomadas junto aos parceiros de tele vendas das empresas, dentre elas, a penalização no comissionamento e até descredenciamento.

### 3.2 Atualização sobre a Nova Oi (Status atual da Oi e Resultados do 2º Trimestre 21).

Secretário apresentou resumo dos resultados do 2º trimestre de 2021, bem como a atualização do plano de transformação da Companhia, evolução do processo de venda de ativos e a previsão de nova composição da empresa, bem como o plano de crescimento.

3.3 Que a Oi posicione o Conselho sobre a questão do “Não acionamento por SMS” ao cliente que já solicitou este tipo de bloqueio, via código 55555 (Se realmente está funcionando este tipo de bloqueio). O Secretário informou que este tipo de bloqueio continua funcionando normalmente para os clientes que enviarem o referido código.